



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 649 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitções.....	02
Extratos de contratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<i>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</i>	
Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitções.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	02
---------------	----

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2264/2014

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora RAQUELLOURES DAS CHAGAS DE ALMEIDA (matr. nº 322), portadora da Carteira de Trabalho nº 13.197/00033-PR e RG 5.808.478-6/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 1677246283, a contar do dia 28 de novembro do ano em curso.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 27 de novembro de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2265/2014

DATA: 27 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1445/2.013 de 18 de Dezembro de 2.013

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1445/2013 de 18 de dezembro de 2013 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	

(15) 3.3.90.14.00 - 1.000 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
(103) 3.1.90.13.00 - 1.303 - Obrigações Patronais	R\$ 8.250,00
(104) 3.3.90.14.00 - 1.000 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
(109) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(210) 3.3.90.14.00 - 1.104 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 13.750,00
(217) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de Novembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
291/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº50/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, DESTINADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.497,50 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA  
VALE DO IGUAÇU

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 050/2014.

Interessado: Secretaria Municipal da Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 281/2014.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Inexigibilidade de

Licitação, tendo em vista que a exclusividade no fornecimento de gêneros alimentícios que é referente ao Chamamento Público que tem o N°002 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado, desta forma é necessário que a administração publica contrate com alguma uma empresa que atenda esta especificidade do item pedido.

Favorecido, COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU CNPJ: 06.261.279/0001-43

Valor Total R\$ 2.497,50 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 050/2014.

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária  
06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de novembro de 2014.

Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### DIVERSOS

28/11/2014

#### Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Marcos Antonio Zakseski	25/11/2014	28/11/2014	4	120.00	União da Vitória	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Felicio Suski Junior	26/11/2014	26/11/2014	1	30.00	União da Vitória	Curso/Capacitação
Clovis Chaikovski	01/12/2014	03/12/2014	2	400.00	Foz do Iguaçu	Curso/Capacitação

